



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITAPUCA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade: 07/2023.

Processo Administrativo: 64/2023.

Fundamento Legal: Art. 74, V da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data: 02 de outubro de 2023.

OBJETO: O objeto é a locação de uma rampa para lavagem de veículos e máquinas da Administração Municipal.

Valor da contratação: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensais.

Contratado: DIUGO CHITOLINA MORLIN, CPF 834.352.550-72.

Prazo de vigência: 12 meses a contar de 02/10/2023, prorrogáveis por iguais períodos até o limite da legislação (Lei 14.133/2021).

Itapuca/RS, 02 de outubro de 2023.

Marcos José Scorsatto

Prefeito Municipal